



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art. 72 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá abranger as necessidades relativas as informações dos dados sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisa e Estatísticas do Distrito Federal.

Art. 3º Designar os servidores abaixo elencados para compor o grupo de trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IPEDF Codeplan:

I – Rômulo Rodrigues de Paiva - Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação;

II – Marcos Antônio Moreira West - Assistente Técnico de Administração;

III – Amadeu José de Sousa Tavares - Assistente Técnico;

IV – Chester Felipe Parreira Reis – Técnico de Processamento de Dados.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo serão coordenados pelo servidor indicado no inciso I, e nos casos de impedimento ou afastamento legal, pelo servidor designado no inciso II.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 02/05/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111651648** código CRC= **3CEFC5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

04031-00000276/2023-31

Doc. SEI/GDF 111651648